PORTARIA Nº 032/2023

Grupo Técnico de Trabalho de

CANNABIS SATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte profissional farmacêutico para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Cannabis Sativa do CRF-BA.

Farm. Jorge Franklin de Santana Goes

CRF-BA 8631

Art. 2º- Dê-se conhecimento aos interessados.

Salvador, 31 de maio de 2023

Dr. Mário Martinelli Júnior Presidente do CRF-BA